
DECRETO Nº 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**Altera a destinação e
utilização do bem público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 14, inciso VIII, 17, 88 e 97, incisos II, VII e XIX e considerando a necessidade de nova destinação e utilização de bem público de uso especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação e utilização do bem público constante do anexo I do presente Decreto, o qual permanecerá como bem público de uso especial.

Parágrafo Único. O bem público constante do anexo será retirado da gestão da Secretaria

Municipal de Educação e destinado ao uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelos respectivos Secretários.

Art. 2º Reconhece-se que o bem público com destinação e utilização ora alterada não mais guarda condição para uso adequado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em relatório técnico elaborado pela referida Secretaria constante no processo administrativo número **1.817/2024**.

Art. 3º A Secretaria de Administração e Finanças deverá proceder às referidas alterações nos registros patrimoniais.

Art. 4º Sob nenhuma hipótese o referido bem ou peças de suas estruturas poderão ser alienadas, ainda que parcialmente, ressalvada ulterior desafetação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

BEM	TOMBO
ÔNIBUS – MARCA/MODELO M. BENS/OF 1519 R. ORE – CHASSI 9BM384069HB061655, PLACA POLICIAL PKN2998	776070
ÔNIBUS – MARCA/MODELO M. BENS/OF 1519 R. ORE – CHASSI 9BM384069HB061858, PLACA POLICIAL PKN5275	776067
ÔNIBUS – MARCA/MODELO M. BENS/COMIL OF 1519 ORE – CHASSI 9BM384069FB014532, PLACA POLICIAL PJN7110	770013